



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
016/2020-FMMA, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
– FMMA, E A EMPRESA FERNANDES E  
SANTOS TRANSP. E COM. DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **ADRIANO RODRIGUES FARIAS**, infra-assinado.

**CONTRATADA:** FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53**, com sede em Tailândia-PA, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis para autos **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, para suprir as necessidades do (FMMA- Fundo Municipal de Meio Ambiente).

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

**1.1 – Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB, Processo Administrativo nº 2020.0806-02/SEMAP, homologado em 03/09/2020;**

**1.2 - Contrato Administrativo nº 016/2020-FMMA, com vigência de 08/09/2020 à 08/09/2021;**

**II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:**

**2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a REVISÃO do **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **016/2020-FMMA**;

**2.2-** Relativo ao **acréscimo de preços** determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato na cláusula sexta, subitens “6.3, 6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2020.1218-01/FMMA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas tabelas I e II abaixo:

| I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO |                           |       |                      |        |         |      |
|--------------------------------------------|---------------------------|-------|----------------------|--------|---------|------|
| Item                                       | Produto                   | Unid. | Preço de Custo (R\$) |        | Aumento |      |
|                                            |                           |       | Anterior             | Atual  | Valor   | (%)  |
| 1                                          | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM | Litro | 3,3389               | 3,3955 | 0,056   | 1,69 |
| 2                                          | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM  | Litro | 3,3635               | 3,4295 | 0,066   | 1,96 |



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

| II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA |                           |       |                      |       |         |      |
|---------------------------------------------|---------------------------|-------|----------------------|-------|---------|------|
| Item                                        | Produto                   | Unid. | Preço de Custo (R\$) |       | Aumento |      |
|                                             |                           |       | Anterior             | Atual | Valor   | (%)  |
| 1                                           | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM | Litro | 3,500                | 3,559 | 0,059   | 1,68 |
| 2                                           | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM  | Litro | 3,525                | 3,594 | 0,069   | 1,95 |

**2.3-** Conforme demonstrado na TABELA I acima, o ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **1,69%** (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,56** (cinquenta e seis milésimos de real).

**2.4-** Conforme demonstrado na TABELA I acima o ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **1,96%** (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,066** ( sessenta e seis milésimos de real).

**2.5-** De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda do **item 1 - ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM** o ACRÉSCIMO do valor de **R\$ 0,059** (cinquenta e nove milésimos de real), que representa o percentual de **1,68%** (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento), cujo preço de venda do produto passa a vigorar a partir de **21 de dezembro de 2020**, com o valor de **R\$ 3,559** (três reais e quinhentos e oitenta e cinco milésimos de real).

**2.6-** De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda do **item 2 - ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM** o ACRÉSCIMO do valor de **R\$ 0,069** (sessenta e nove milésimos de real), que representa o percentual de **1,95%** (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento), cujo preço de venda do produto passa a vigorar a partir de **21 de dezembro de 2020**, com o valor de **R\$ 3,594** (três reais e quinhentos e noventa e quatro milésimos de real).

### III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 21 de dezembro de 2020.

**ADRIANO RODRIGUES FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente